

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AM

**Estudo Técnico Preliminar 14/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 476919.000656/2025-96

**2. Finalidade**

2.1. A demanda que originou está diretamente relacionada à adequação e modernização dos ambientes institucionais, proporcionando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento ao público, em alinhamento com o interesse público de garantir eficiência, acessibilidade, conforto e inclusão no ambiente de trabalho e atendimento. Os itens elencados evidenciam que a necessidade fundamental reside na atualização e melhoria da infraestrutura mobiliária e de climatização dos espaços institucionais, visando contemplar as demandas de colaboradores, estudantes e visitantes, promovendo um ambiente funcional, seguro e inclusivo.

2.2. Aquisição de mobiliários em geral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para suprir às necessidades de forma satisfatória aos ambientes, necessário para dar continuidade à modernização das instalações, melhorando de forma ampla a produtividade e qualidade dos serviços realizados, uma vez que os mobiliários que por ventura venham a ser adquiridos atenderão aos normativos de ergonomia e qualidade, garantindo o bem-estar aos atendimentos, colaboradores e públicos em geral.

2.3. Dessa forma, todas as necessidades detectadas convergem para o objetivo de proporcionar um espaço institucional condizente com as exigências legais de acessibilidade, conforto e segurança, bem como promover condições apropriadas à execução das funções administrativas, pedagógicas e de atendimento, refletindo diretamente no interesse público ao garantir um ambiente eficiente, inclusivo e acolhedor para todos os usuários.

**3. Descrição da necessidade**

3.1. Com o aumento da demanda de colaboradores ao longo dos anos, o Regional deparou-se com a necessidade de mobiliar, colocar climatizadores nos ambientes que estão sem e/ou com aparelhos inadequados, para que pudesse oferecer conforto aos atendimentos e colaboradores. O CRA-AM, em atendimento aos anseios da classe, almeja proporcionar uma estrutura de bens patrimoniais mais adequada e moderna, tornando-se o ambiente de trabalho mais agradável, para receber profissionais registrados, autoridades do Estado, colaboradores e públicos em geral.

3.2 A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de mobiliário é imprescindível para atender a essa necessidade do CRA-AM. Este procedimento está alinhado ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133 /2021, que busca a obtenção do resultado desejado com o menor custo possível, mantendo a qualidade dos serviços prestados e bens adquiridos.

3.3. Pretende-se adquirir cadeiras, mesas, gaveteiros, armários e condicionadores de ar, além de mesas dobráveis, que são frequentemente utilizadas em treinamento e eventos na sala de auditório deste regional.

3.4. A ausência de estrutura física adequada compromete a execução de tarefas essenciais para o funcionamento do CRA-AM, as atividades de suporte devem garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas. Portanto, a aquisição de novo mobiliário e a modernização do almoxarifado são medidas indispensáveis para alcançar esses objetivos.

3.5. Cabe ressaltar que acidentes e doenças como lesões por esforços repetitivos, distúrbios osteomusculares relacionadas ao trabalho administrativo são agravos previsíveis e, portanto evitáveis quando utilizados mobiliário e equipamentos adequados com ergonomia.

3.6. A demanda por mesas, incluindo mesas para podcast, mesas retas, mesas retangulares rebatíveis com rodízio e mesa para reunião, destaca a importância de proporcionar versatilidade e adequação às diferentes dinâmicas de trabalho e interação, contemplando atividades desde gravações e registros audiovisuais até reuniões presenciais, treinamentos, aulas ou atendimentos individualizados e coletivos.

3.7. Os itens relacionados a armazenamento e organização, tais como armários altos, armários baixos e gaveteiros (fixos e volantes), expressam a preocupação em manter os ambientes organizados, seguros e propícios à guarda de documentos e materiais de uso frequente, garantindo a agilidade dos processos internos e a proteção das informações.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante  | Responsável             |
|--------------------|-------------------------|
| Gerencia Executiva | Elisamara da Costa Cruz |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada, é fundamental observar diversos requisitos essenciais que assegurem o alinhamento à legislação vigente, promovendo ambientes institucionais modernos, acessíveis, funcionais e inclusivos, dirigidos à eficiência administrativa, bem-estar e qualidade do atendimento ao público. O atendimento à demanda requer mobiliário e equipamentos que respeitem os princípios da ergonomia, da acessibilidade e da versatilidade, de modo a adequar os espaços institucionais às atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento, em conformidade com o interesse público e os valores expressos na Lei nº 14.133 /2021, especialmente o disposto no inciso II do § 1º do art. 18 (adequação ao objeto e aos requisitos mínimos) e no inciso VII do art. 12 (atendimento ao interesse público e às finalidades do órgão ou entidade).

5.2. A definição dos requisitos passa pelo atendimento às normas técnicas e regulamentações, tais como:

5.2.1. ABNT NBR 9050/2020, referente à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

5.2.2. ABNT NBR 13962, sobre cadeiras para escritório;

5.2.3. ABNT NBR 15786, sobre mobiliário escolar; além da legislação trabalhista relacionada à ergonomia, destacando a NR 17 do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente. Itens de climatização, como aparelhos de ar-condicionado, devem observar as determinações da ANVISA (RE 9/2003) e regulamentações técnicas do Inmetro e normas da ABNT, especialmente em relação à eficiência energética (como o Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE).

5.3. Na perspectiva da acessibilidade e inclusão, é indispensável contemplar na especificação de cadeiras modelos adaptados a pessoas com deficiência, tanto em ambientes administrativos quanto pedagógicos, garantindo passagem

livre, altura adequada, apoios de braço removíveis e dimensionamento que atenda diferentes biotipos, conforme ABNT NBR 9050. Mesas e estações de trabalho devem possibilitar ajustes ou padrões que permitam o uso confortável por pessoas de diferentes estaturas e condições físicas. Todas as rotas de acesso ao mobiliário e equipamentos devem ser livres de barreiras físicas.

5.4. Com relação à ergonomia, os mobiliários devem possuir alturas, dimensões e características compatíveis com os usuários e os diferentes usos, priorizando atributos como ajuste de altura, apoios de braços, encostos anatômicos, estabilidade e ausência de arestas vivas, minimizando riscos de acidentes e promovendo o conforto prolongado para diferentes perfis ocupacionais, desde usuários eventuais até funções de maior permanência, como é o caso das cadeiras tipo presidente.

5.5. A multifuncionalidade e a versatilidade são aspectos destacados na necessidade de mesas específicas para atividades como podcasts, reuniões, treinamentos ou gravações, além de mesas convencionais e rebatíveis com rodízio, preservando a possibilidade de reorganização dos ambientes conforme a dinâmica institucional. A organização e a segurança das informações e materiais são garantidas por armários e gaveteiros adequadamente dimensionados para armazenamento seguro, com dispositivos de fechamento, proteção contra poeira e facilidade de acesso, devendo também atender a padrões de durabilidade e segurança (como fixação adequada e resistência estrutural).

5.6. Para o atendimento das condições ambientais adequadas, os equipamentos de climatização devem assegurar o conforto térmico de acordo com as normas técnicas, adequando a capacidade dos equipamentos à volumetria dos ambientes, promovendo a renovação de ar e a eficiência energética, aspectos fundamentais para a saúde, produtividade e bem-estar dos ocupantes e usuários.

5.7. No tocante à sustentabilidade, os requisitos contemplam práticas que promovam o menor impacto ambiental, a responsabilidade social e a viabilidade econômica. Materiais de mobiliário devem preferencialmente ser provenientes de fontes renováveis ou certificadas (segundo normas como FSC para madeira), possuir baixo impacto ambiental em sua cadeia de produção (uso de tintas atóxicas, materiais recicláveis ou reciclados) e serem de fácil manutenção, prolongando seu ciclo de vida útil. É recomendada atenção à reciclabilidade ao final do uso, com design que facilite o desmonte e a correta destinação dos resíduos. O mobiliário deve, ainda, priorizar fornecedores que se enquadrem em requisitos de responsabilidade social, inclusive em respeito à legislação trabalhista e promoção de condições dignas de trabalho ao longo da cadeia de produção. A eficiência energética dos eletrodomésticos, como climatizadores, deve ser comprovada por meio de etiquetagem do Inmetro e outras certificações pertinentes.

5.8. O prazo de fornecimento e montagem dos móveis será de até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato/e ou Ordem de Fornecimento de bens.

5.9. As empresas contratadas deverão fornecer o mobiliário conforme especificações técnicas disponíveis no ANEXO I deste ETP.

#### **5.10. Instalação e montagem**

5.10.1. Instalação e Montagem: A empresa se responsabilizará por entregar, montar e instalar o mobiliário na sede deste Regional, correspondendo ao quadro por setor, item 8.14 deste ETP.

5.10.2. A montagem deve ocorrer no local pela empresa contratada, sem ônus ao CRA-AM.

5.10.3. Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

5.10.4. Os bens demandam uma logística de média a alta complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante, bem como a montagem, devem estar inclusos no preço dos produtos.

5.10.4.1. Amostras. Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos a fim de demonstrar o atendimento às especificações e a conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes, bem como a padronização pretendida.

## **5.11. Requisitos ergonômicos**

5.11.1. Considerando as diferenças físicas de servidores e administradores, o mobiliário (mesa ou cadeira) deve permitir o apoio de antebraços, a fim de evitar postura estática forçada, e possuir regulagens de ajuste conforme as características antropométricas do usuário (altura, peso, comprimento das pernas, etc.).

5.11.2. Para cadeiras ergonômicas, além dos requisitos previstos na NR 17 e na NBR 13.962, o encosto deve possuir apoio lombar regulável em altura (tensão), apoio para o antebraço com regulagem de altura, ajustes de profundidade e rotação lateral, apoio cervical com ajuste de altura, quando for o caso, e ajuste de profundidade do assento.

## **5.12. Garantia.**

5.12.1. Deverá ser exigida para a maioria dos itens garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Em alguns itens poderá ser exigido tempo menor. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

## **5.13. Assistência Técnica.**

5.13.1. Nos termos do §4º do Art. 40 da Lei 14.133/2021, os produtos adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada ou representação no municípios de Manaus; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras prestados mediante deslocamento de técnico ao local onde estiverem instalados os móveis, considerando que logística de deslocamento do mobiliário é relativamente complexa e dispendiosa, por se tratar de itens de grande volume

## **5.14. Atestado de Capacidade Técnica**

5.14.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional de fornecimento na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto por grupo.

## **5.15. Certificados e Laudos Aplicáveis ao Grupo 01 - Itens 01 ao 07**

5.15.1. Para garantir a conformidade técnica e a qualidade dos produtos, os seguintes certificados e laudos devem ser apresentados junto com a proposta comercial para análise prévia, sendo aplicáveis a todos os itens do grupo os seguintes laudos e/ou certificados, emitido por organismo acreditado, conforme norma NBR.

## **5.16. Certificado de Conformidade INMETRO.**

5.16.1. Este certificado deve conter informações suficientes para a correta identificação do produto ofertado, acompanhado do respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e /ou OCP, que ateste a credibilidade dos ensaios e testes realizados.

## **5.17. Laudo Ergonômico**

5.17.1. Emitido por profissional médico do trabalho, ergonomista ou engenheiro de Laudo Ergonômico segurança do trabalho, devidamente acreditado pela ABERGO. Este laudo deve atestar que o produto atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios, como ART e CREA para engenheiros, CRM para médicos e certificado do Ministério do Trabalho ou registro na ABERGO para ergonomistas.

5.17.2. Além de que a exigência dos laudos e certificados para os itens 1 a 7, justificam-se a fim de garantir a qualidade, durabilidade e ergonomia do produto e também para atender critérios de sustentabilidade, conforme abaixo:

5.17.1.2. Comprovação de atendimento à Norma NR 17, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, do Ministério do Trabalho, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO);

5.17.1.3. Certificado de conformidade com a norma NBR 13962/2018, emitido por um Organismo de Certificação de Produto (OCP), devidamente acreditado pelo Inmetro, devidamente acompanhado com o Memorial Descritivo que confirma o produto certificado;

5.17.1.4. Laudo/relatório de ensaio conforme a norma NBR 13962/2018, emitido por um Organismo de Certificação de Produto (OCP), devidamente acreditado pelo Inmetro;

5.17.1.5. Certificado de conformidade com a norma NBR ISO 14020 e 14024 (Rotulo Ecológico), emitido por um Organismo de Certificação de Produto (OCP), devidamente acreditado pelo Inmetro.

5.17.1.6. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 14961:2019 - Determinação do teor de cinzas. O resultado do teor não poderá ser superior à 0,05%;

5.17.1.7. Laudo/relatório em nome do fabricante elaborados por laboratórios (devidamente acreditados pelo Inmetro), com resultado ausente de clorofluorcarbonos (CFC) da espuma de poliuretano;

5.17.1.8. Laudo/relatório em nome do fabricante elaborados por laboratórios (devidamente acreditados pelo Inmetro) seguindo as determinações da NBR 8.537, método para determinação da densidade aparente de espumas flexíveis de poliuretano, utilizando o ensaio químico para verificação da massa específica aparente da espuma com resultado de entre 45 a 55 Kg/m<sup>3</sup>;

5.17.1.9. Relatório de ensaio da espuma de acordo com a NBR 8797:2017 - Deformação permanente à compressão. A compressão imposta deverá ser de 90%, com deformação de até 25%.

## **5.18. Certificados e Laudos Aplicáveis ao grupo 02 - item 12**

5.18.1. Considerando a natureza do tipo de mobiliário referente ao item 12, mesa retangular dobrável, não serão exigidos laudos para atestar a qualidade do produto, devendo apenas atender às especificações técnicas disponíveis no ANEXO I deste ETP.

5.18.2. É importante ressaltar que esse tipo de mobiliário é utilizado geralmente em treinamentos, oficinas e eventos pontuais. Dessa forma, a única exigência será o certificado de garantia mínima de 12 meses.

## **5.19. Certificado de Conformidade Ambiental:**

5.19.1. Comprovação de atendimento às normas NBR 14020:2002e NBR 14024:2004, através de certificado emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. O certificado deve confirmar a procedência da madeira utilizada no mobiliário, proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, conforme certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR.

## **5.20. Certificado de Preparação e Pintura:**

5.20.1. Emitido pela ABNT ou outro organismo certificador, conforme NBR 11003. Este certificado deve incluir testes de determinação de aderência da tinta, brilho da superfície, espessura da camada seca de revestimentos, resistência à deformação rápida, dureza ao lápis, e resistência à corrosão conforme normas NBR 8095, 8096 e 17088.

## **5.21. Laudos de Desempenho de Pintura em Superfícies Metálicas:**

5.21.1. Apresentar laudos de desempenho conforme normas:

a) NBR 8095/2015: Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

b) NBR 8096/1983: Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.

c) NBR 17088/2023: Corrosão por exposição à névoa salina.

5.6.6. Cada laudo deve demonstrar desempenho mínimo de 1200 horas para NBR 8095 e 8096, e 336 horas para NBR 17088.

## **5.22. Certificado de Garantia:**

5.22.1. Emitido pelo fabricante. Este certificado deve garantir os produtos contra eventuais defeitos de fabricação por um período mínimo de cinco anos. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, deve ser apresentada uma

declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante, garantindo também a qualidade do mobiliário pelo mesmo período.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública.

6.2. No mais salientamos que, consultando as mídias, extrai-se a informação de que os certames licitatórios envolvendo a aquisição de mobiliários poderão ser realizados na modalidade pregão, conforme se extrai dos dados transcritos neste ETP.

6.3. A fim de avaliar alternativas possíveis de soluções foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, sendo:

| MODALIDADE                  | ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                 | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Pregão Eletrônico 004 /2025 | Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pessoa - MG | Aquisição de mobiliários, novos, de primeira qualidade, padronizados harmonicamente em cores, medidas, quantidades, demais especificações técnicas e detalhes dispostos neste termo, destinados à composição e organização dos ambientes da nova sede do Instituto Municipal de Previdência – PREVIJOP, contemplando o fornecimento, entrega, montagem e instalação no local, de acordo com as especificações estabelecidas constantes deste edital e seus anexos. | R\$ 135.532,60 |
| Pregão Eletrônico 004 /2025 | Conselho Regional de Administração da Paraíba - PB                             | O Aquisição de mobiliário corporativo novo para adequar e modernizar as instalações da sede do Conselho Regional de Administração da Paraíba (CRA-PB), incluindo auditório, gabinetes, áreas de espera e espaço para podcast, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.                                                                                                                                                                           | R\$ 141.632,00 |
| Pregão Eletrônico 003 /2025 | Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina                        | Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário corporativo para a composição do Leiaute do novo prédio da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 667.777,77 |

6.4. A padronização dos mobiliários novos proporciona uma uniformidade estética e funcional no Conselho Regional de Administração do Amazonas, criando um ambiente de trabalho coeso e organizado. A uniformidade não apenas melhora a estética geral dos espaços, mas também facilita a organização e o gerenciamento do mobiliário em termos de reposição e manutenção. Mobiliários padronizados garantem que todos os servidores tenham acesso a equipamentos de trabalho de qualidade equivalente, promovendo equidade e consistência no ambiente de trabalho.

6.5. A compra de mobiliários novos traz a garantia oferecida pelos fabricantes. Essa garantia cobre eventuais defeitos de fabricação e problemas que possam surgir no curto prazo, assegurando que o Conselho Regional de Administração do Amazonas, não incorrerá em custos adicionais para reparos inesperados. A existência de uma garantia protege o investimento público, e que qualquer problema seja prontamente resolvido sem ônus adicional para o CRA-AM.

6.6. A realização de um pregão para a aquisição de mobiliários novos permite que o Conselho Regional de Administração do Amazonas, selecione as melhores propostas disponíveis no mercado, garantindo que a escolha seja feita com base em critérios objetivos como qualidade, preço, e adequação às necessidades específicas do CRA-AM. Este processo licitatório promove a transparência e a igualdade de condições entre os fornecedores, assegurando que a contratação ocorra de acordo com os princípios da economicidade, isonomia e eficiência, conforme Lei 14.133.2021.

6.7. Em relação a aquisição de cadeiras, apesar da existência de uma ampla variedade de cadeiras de escritório com diversas características, a pesquisa focou em cadeiras com a descrição no anexo I deste ETP, considerando que é a descrição que mais se assemelha às cadeiras operacionais em uso atualmente no CRA-AM e é amplamente comercializada e não há limitação da competição para seu fornecimento.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Do explanado no presente ETP constata-se que a única solução passível de contratação para atendimento da necessidade demandantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão, para fins de para aquisição de mobiliários, solução disponível no mercado e que atende as necessidades da Administração Pública.

7.2. Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa **aberto e fechada**, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

7.3. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

7.4. A aquisição de mobiliário para o CRA-AM é imprescindível para o adequado funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas. A necessidade decorre da inadequação do mobiliário existente, que não atende aos requisitos, conforto, ergonomia e organização, impactando negativamente na eficiência do atendimento às demandas institucionais. A aquisição do mobiliário visa garantir um ambiente de trabalho adequado, promovendo o bem-estar dos servidores e a otimização das atividades realizadas no CRA-AM.

7.5. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios estabelecidos sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT.

7.6. Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades dos usuários.

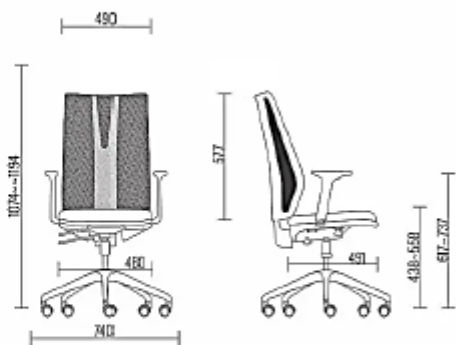
7.7. A(s) empresa(s) deverá(ão) fornecer os seguintes materiais permanentes:

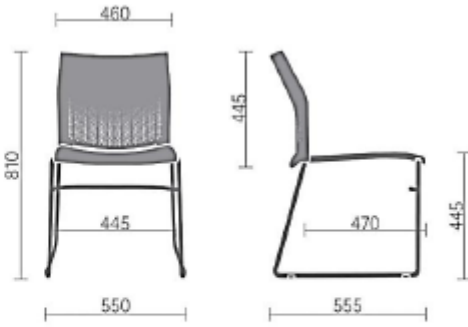
| ITEM | QT. | UNID. DE MEDIDA | ESPECIFICAÇÃO                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 4   | Unidade         |   | <p><b>CADEIRA ACESSIBILIDADE 150KG</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p>Assento e encosto: em espuma injetada em poliuretano, com espessura média predominante de 48mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20mm, capacidade para 150kg, base do assento de borda frontal arredondada;</p> <p>Estrutura: fixa do tipo balanço ou em "s", na qual o assento fica em suspensão, em aço de tubo elíptico preto, com braços contínuos e apoio de braço injetado em poliuretano com borda frontal curvada para baixo;</p> <p>Dimensões demonstradas na imagem abaixo.</p> <p>Cor do encosto, assento e estrutura metálica: preto</p> <p>Encosto e assento com revestimento em couro.</p> <p><b>Modelo de referencia: Maxxer/Frisokar</b></p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.</p> |
| 2    | 57  | Unidade         |  | <p><b>CADEIRA ESTRUTURA FIXA COM PRANCHETAS LADO DIREITO</b></p> <p>Estrutura fixa com prancheta escamoteável do lado direito com sistema anti pânico;</p> <p>Suporta até 120kg;</p> <p>Cor do revestimento e base: preta;</p> <p>Com assento revestido em couro preto.</p> <p><b>Modelo de referencia: Leaf /Frisokar</b></p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

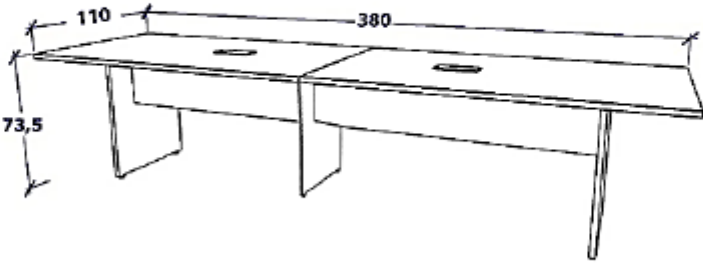
|   |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|---|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | 7 | Unidade | <div data-bbox="448 327 735 640"> </div> <div data-bbox="866 69 1321 837"> <p><b>CADEIRA ESTRUTURA FIXA COM PRANCHETAS LADO ESQUERDO</b></p> <p>Estrutura fixa com prancheta escamoteável do lado esquerdo com sistema anti pânico;<br/>         Suporta até 120kg;<br/>         Cor do revestimento e base: preta;<br/>         Com assento revestido em couro preto</p> <p><b>Modelo de referencia: Leaf /Frisokar</b></p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.</p> <div data-bbox="911 580 1321 837"> <p>Technical drawing showing front and side views of the chair with dimensions in mm:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Front View Dimensions:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Top width: 664</li> <li>Seat width: 435</li> <li>Seat height: 455</li> <li>Base width: 520</li> <li>Total height: 780</li> </ul> </li> <li>Side View Dimensions:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Backrest height: 377</li> <li>Seat height: 447</li> <li>Base width: 443</li> <li>Total height: 893</li> <li>Base depth: 232</li> </ul> </li> </ul> </div> </div> |
|---|---|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|---|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | 3 | Unidade | <div data-bbox="438 380 735 768" data-label="Image"> </div> <div data-bbox="371 831 802 1218" data-label="Figure"> <p>Technical specifications from the drawing:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Backrest width: 620 mm</li> <li>Seat width: 520 mm</li> <li>Backrest height: 1135-1175 mm</li> <li>Seat height: 510 mm</li> <li>Base width: 660 mm</li> <li>Side view backrest height: 800 mm</li> <li>Side view seat height: 470 mm</li> <li>Side view base width: 710 mm</li> <li>Side view backrest depth: 430-560 mm</li> <li>Side view seat depth: 630-670 mm</li> </ul> </div> | <p><b>CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA</b></p> <p>Encosto e assento em espuma de poliuretano flexível injetada, dotadas de gomos laterais, ou seja, duas faixas laterais no sentido longitudinal para assento e vertical ao encosto, que apresentam ressaltos em relação à área frontal das espumas. Deverá possuir manta de espuma laminada, entre a injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada.</p> <p>Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epox-pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. possuir ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica, com acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinção através de alavancas independentes.</p> <p>Informação adicional:</p> <p>Peso: 21,16 kg</p> <p>Dimensões: 0,70 x 0,70 x 1,26 cm</p> <p>Metal: Alumínio Polido Preto</p> <p>Cor do Revestimento: Preto</p> <p><b>Modelo de referencia:</b> New Onix Presidente CLASS /Frisokar</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.</p> |
|---|---|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |    |         |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | 17 | Unidade | <div data-bbox="491 257 702 537"> </div> <div data-bbox="351 672 821 1108"> </div> | <p align="center"><b>CADEIRA GIRATORIA</b></p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Encosto em tela dublada, permite maior durabilidade pois é feita por processo vulcanizado, tornando o tecido e a tela uma peça unica, fixada a um estrutural produzido em polímero injetado de alta resistência.</p> <p>Assento formado por espuma injetada anatômica de alta densidade que permite maior conforto ao usuário, com acabamento feito por capa injetada em polipropileno.</p> <p>Braço com regulagem de altura, totalmente injetado em polímero de alta resistência.</p> <p>Mecanismo ergonômico de contato permanente, permite a inclinação do encosto para melhor adequar ao biótipo do usuário com travamento em qualquer ponto, permite ainda a regulagem de altura deste encosto.</p> <p>Base giratória em nylon com aditivo de fibra de vidro e rodízios também em nylon, indicado para piso carpete.</p> <p><b>Modelo de referencia : KADD50 Linha Addit</b><br/>- Com Braço – Frisokar</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.</p> |
|---|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | 14 | Unidade |   <p>Technical drawing dimensions (mm):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Front view: Total width 490, Total height 1074-1194, Seat height 460, Base width 340.</li> <li>Side view: Backrest height 577, Seat height 451, Total height 430-550, Armrest height 617-737.</li> </ul> | <p><b>CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ENCOSTO ALTO</b></p> <p><b>Descrição Técnica:</b></p> <p>Encosto em tela dublada, permite maior durabilidade pois é feita por processo vulcanizado tornando o tecido e a tela uma peça única, fixada a um estrutural produzido em polímero injetado de alta resistência, com apoio de cabeça ajustável na angulação, altura e profundidade, sendo também em tela.</p> <p>Assento com espuma injeta em poliuretano com espessura de 35mm, possui contra capa em polipropileno.</p> <p>Braço com regulação de altura, totalmente injetado em polímero de alta resistência.</p> <p>Mecanismo ergonômico de contato permanente, permite a inclinação do encosto para melhor adequar ao biotipo do usuário com travamento em qualquer ponto, permite ainda a regulação de altura deste encosto.</p> <p>Base em metal com capa, com rodízios em nylon ideal para piso carpete.</p> <p><b>Modelo de referencia:</b> Presidente Frisokar Addit</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.</p> |
|---|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|   |   |         |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|---|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7 | 4 | unidade |   | <p><b>CADEIRA FIXA BEGE, ESTRUTURA METÁLICA BEGE</b></p> <p>Estrutura: fixa sem braço<br/> Cor: areia<br/> Base: cromada<br/> Revestimento: polipropileno</p> <p><b>Modelo de referencia: Connect Frisokar</b></p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.</p> |
| 8 | 1 | Unidade |                                                                                  | <p><b>MESA PARA PODCAST</b></p> <p>Acabamento: BP (Revestimento melamínico impermeável de baixa pressão)<br/> Material em MDP<br/> Cor: Freijó Syncro<br/> Dimensões: 100x173cm<br/> Tampo e base em painel<br/> Bordas arredondadas</p>                                                                                    |

|   |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---|---|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9 | 1 | Unidade | <p style="text-align: center;"><b>MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO</b></p> <p>Lugares: 12-14</p> <p>Cor Tampo: carvalho</p> <p>Cor painel base: preto</p> <p>2 caixas acopladas para tomadas</p> <p>Material: em MDP</p> <p>Revestimento: BP</p> <p>Bordas Arredondadas de 2 mm</p> <p>Dimensões do Produto Montado:</p> <p>Largura: 450 cm</p> <p>Profundidade: 120 cm</p> <p>Altura: 73,5 cm</p>  |
|---|---|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|---|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | 5 | Unidade | <p style="text-align: center;"><b>MESA RETA PÉ PAINEL</b></p>  <p>Painel: cor preto</p> <p>Tampo de 25mm</p> <p>Cor: carvalho</p> <p>Bordas arredondas</p> <p>Medidas: 120x60x74</p> <p>Material: MDP</p> <p>Modelo de referencia: Avantti Todeschini</p> |
|----|---|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|---|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | 2 | Unidade | <p style="text-align: center;"><b>MESA RETA PÉ PAINEL</b></p>  <p>Cor: preto</p> <p>Tampo de 25mm cor carvalho</p> <p>Bordas arredondas</p> <p>Medidas: 140x60x74</p> <p>Material: MDP</p> <p>Modelo de referencia: Avantti Todeschini</p> |
|----|---|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | 10 | Unidade | <p><b>MESA RETANGULAR DOBRÁVEL REBATÍVEL COM RODIZIO COM FUNÇÃO DE TRAVAMENTO</b></p> <p>Material: Tampo em MDP / Estrutura de aço</p> <p>Cor do tampo: Cinza Argila e/ou Branco</p> <p>Cor dos pés/base: Preto</p> <p>Dimensões: 1,80mx80mx74m</p>  |
|----|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|---|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | 2 | Unidade | <p><b>GAVETEIRO FIXO</b></p>  <p>Gavetas: 2 (duas)</p> <p>Travamento com chave somente da primeira gaveta</p> <p>Cor: carvalho/preto</p> <p>Material: MDP</p> <p>Marca: Avantti Todeschini</p> |
|----|---|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | 1 | Unidade | <p><b>ARMÁRIO BAIXO</b></p>  <p>Portas: 2 (duas)</p> <p>Tampo de 25mm, com 1 prateleira interna</p> <p>Cor: Carvalho/Preto</p> <p>Medidas: 80x45x74</p> <p>Material: MDP</p> <p>Modelo de referencia: Avantti Todeschini</p> |
|----|---|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|---|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | 2 | Unidade | <p><b>GAVETEIRO VOLANTE</b></p>  <p>Portas: 2 (duas) gavetas e 1 gavetão, sem puxador, travamento com chave somente na primeira gaveta</p> <p>Cor: Carvalho/Preto</p> <p>Material: MDP</p> <p>Modelo de referencia: Avantti Todeschini</p> |
|----|---|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |   |         |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|---|---------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | 1 | Unidade |  | <p><b>ARMÁRIO ALTO</b></p> <p>Portas: 2 (duas) portas;</p> <p>Tampo de 25mm, com puxador, com 3 prateleiras interna</p> <p>Cor: Carvalho/Preto</p> <p>Medidas: 160x80x42</p> <p>Material: MDP</p> <p>Modelo de referencia: Avantti Todeschini</p> |
|----|---|---------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|----|---|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 17 | 1 | Unidade | <p><b>AR CONDICIONADO 24.000BTUS</b></p> <p>Tipo: Split</p> <p>Instalação: Parede</p> <p>Capacidade: 24.000Btus</p> <p>Tipo de Ciclo: Frio</p> <p>Controle Remoto: Sim</p> <p>Modo Turbo</p> <p>Tecnologia Inverter</p> <p>Função Siga-me</p> <p>Função Dormir</p> <p>Função Oscilar</p> <p>Função Swing</p> <p>Função desumidificar</p> <p>Tensão/Fase: 220V/Monofásico</p> <p>Classificação Energética: A</p> |  |
|----|---|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|    |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|----|---|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 18 | 2 | Unidade | <p><b>AR CONDICIONADO 58.000BTUS</b></p> <p>Tipo: Split</p> <p>Instalação: Piso/Teto</p> <p>Capacidade: 58.000 Btus/Tipo de Ciclo: Frio</p> <p>Controle Remoto: Sim / Modo Turbo</p> <p>Tecnologia Inverter</p> <p>Função Siga-me</p> <p>Função Dormir</p> <p>Função Oscilar</p> <p>Função Swing</p> <p>Função desumidificar</p> <p>Tensão/Fase: 220V/Monofásico/Classificação Energética: A</p> |  |
|----|---|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

### Da amostra

7.8. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostras dos itens 1 a 7 para a verificação da compatibilidade com as descrição da solução das cadeiras operacionais e suas especificações técnicas, Anexo I deste ETP, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contando a partir da convocação.

7.9. Os exemplares colocados à disposição do CRA-AM serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, conforme o caso, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem no final da avaliação.

7.10. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.11. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

7.12. A recusa ou o atraso em apresentar amostra para o item solicitado, será considerada(o) como amostra rejeitada. Caso a amostra seja rejeitada passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar sua amostra nas mesmas condições.

7.13. Vencido o prazo para a entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado, para fins de adequá-lo à especificação constante no edital.

7.14. Apresentação deverá ser feita no Conselho Regional de Administração do Amazonas, situado na rua Apurinã, 71 - Praça 14 de janeiro, Manaus/AM.

7.15. O Setor de Patrimônio terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para informar ao Departamento de Licitações sobre resultado das análises.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

8.1. A presente estimativa foi elaborada com base em um levantamento interno das necessidades dos diversos setores, incluindo comunicação, fiscalização, licitação, jurídico, financeiro, auditório, plenário e tecnologia da informação (TI). Foram consideradas as especificidades de cada ambiente, o número de servidores alocados, a criação de novos setores, como o de licitação e a expansão do quadro de funcionários e estagiários. Também foram avaliados o uso funcional dos móveis, a rotina de trabalho, as estações de trabalho já existentes e a necessidade de atender setores ainda não contemplados.

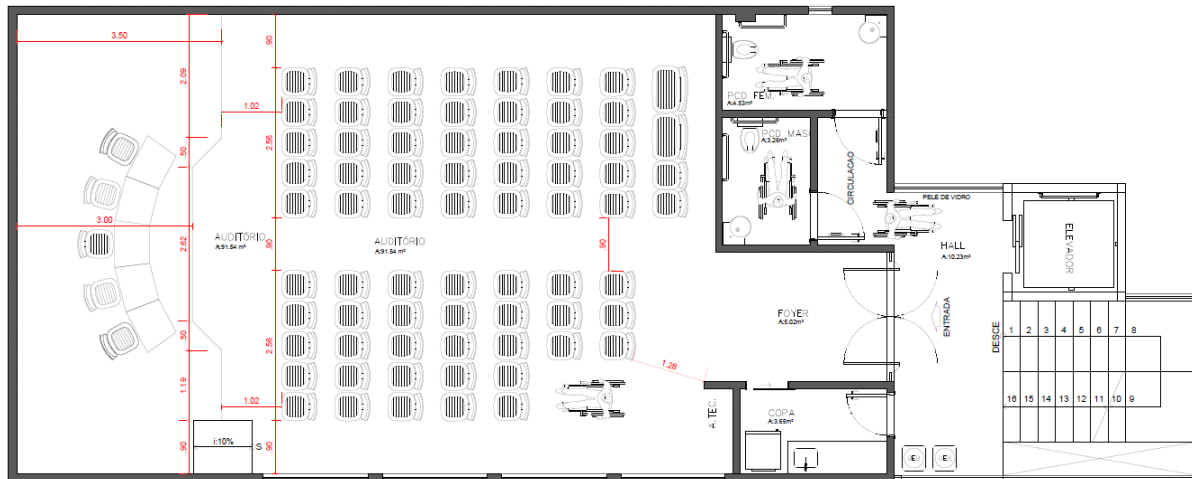
8.2. Para o setor de comunicação institucional (sala de podcast), as quantidades foram definidas visando a montagem completa de um estúdio com capacidade para gravação simultânea de múltiplos participantes. Isso inclui a mesa para podcast, que irá necessitar de componentes de audios e comunicação, tais como: microfones de mesa, condensadores, lapela, fones de ouvido, câmeras, tripé, iluminação, cabos diversos, Smart TVs e placas de captura. Cada item foi dimensionado para atender ao espaço físico e à necessidade de qualidade técnica das produções.

8.3. Na sala de reunião plenária, buscou-se compatibilizar a infraestrutura com a montagem de mesa retangular com 2 caixas acopladas para tomadas, otimizando os equipamentos dos usuários em sessão.

8.4. Os modelos de cadeiras ergonômicos foram estimados conforme o total de estações de trabalho em uso constante, visando melhorar a saúde ocupacional, reduzir riscos posturais e adequar os ambientes conforme normas de acessibilidade.

8.5. As quantidades propostas refletem, portanto, a realidade funcional do órgão e visam atender plenamente às necessidades operacionais, com uso racional dos recursos e foco em produtividade, segurança e inclusão tecnológica.

8.6. Adicionalmente, as quantidades previstas para o auditório foram definidas com base no projeto de modernização (ANEXO III deste ETP), o qual contempla a instalação de novas cadeiras com o objetivo de aprimorar a organização, a acessibilidade e a eficiência do espaço. As cadeiras atualmente em uso não atendem aos requisitos de acessibilidade e apresentam desgaste significativo, incluindo presença de mofo e tecidos sujos, sem garantir a durabilidade necessária para o uso contínuo, o que acarreta custos recorrentes com manutenção e higienização. As cadeiras propostas, por sua vez, são fabricadas com materiais modernos, resistentes e de fácil limpeza, atendendo plenamente às exigências funcionais e estruturais do ambiente, que é frequentemente utilizado para treinamentos e eventos institucionais.



## Marca/modelo:

8.7. Em relação a informação da marca, aos itens das cadeiras giratórias, justifica-se em seguir a padronização do mesmo modelo já existente no CRAAM, a fim de manter a padronização e compatibilidade com demais setores, nos setores de cadastro, cobrança, gerencia, presidência e jurídico, bem como atender ao certificado da Norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.

8.8. No que tange a aquisição de cadeira de acessibilidade 150 kg, para a sala do auditório, justifica-se em ser adequadas para pessoas com obesidade e pelo compromisso institucional com a promoção da acessibilidade, da inclusão e da igualdade de condições para todos os usuários dos espaços públicos e institucionais.

8.9. Em conformidade com a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e com o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei, é dever dos órgãos públicos garantir mobiliário acessível, seguro e confortável, contemplando as diferentes necessidades físicas dos usuários.

8.10. Além disso, a NBR 9050:2020, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, orienta sobre a importância da oferta de mobiliário que atenda a pessoas com obesidade, assegurando resistência adequada e dimensões compatíveis para garantir segurança e conforto.

8.11. Em suma, a aquisição de cadeiras ergonômicas, torna-se necessária tendo em vista que visa a satisfação das políticas de valorização da tropa, uma vez que contribuirá, sobremaneira, no incremento da qualidade de vida do efetivo ao proporcionar um ambiente saudável para a execução do trabalho. Além disso, a ergonomia pode ser responsável por um ganho substancial em produtividade, assumindo um papel fundamental na motivação e na satisfação do pessoal com o seu local de trabalho, colaborando também para a melhoria da postura, redução da fadiga e da quantidade de lesões, seja por distúrbios funcionais e/ou orgânicos, causados pela fadiga neuromuscular oriunda do trabalho realizado em uma posição fixa (trabalho estático), ou ainda por movimentos repetitivos (DORT).

8.12. Os referidos materiais colaboram também para a melhoria de aspectos físicos do homem (anatômicos, antropométricos, biomecânicos, fisiológicos e sensoriais), além de proporcionar uma melhor adaptação aos meios tecnológicos e aos ambientes de trabalho a fim de torná-los compatíveis com as necessidades, habilidades e limitações das pessoas.

8.13. Ainda, a NR Nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece parâmetros que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

8.14. Dessa forma, a aquisição dessas cadeiras específicas visa garantir a inclusão e o respeito à diversidade corporal, promovendo um ambiente verdadeiramente acessível e acolhedor para todos os participantes de atividades, eventos, cursos e demais usos dos espaços da instituição

8.15. Segue a lista abaixo está a distribuição dos quantitativos entre os setores:

## Auditório

| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
|------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                  | 4      | cadeira acessibilidade 150kg                                                              |
| 2                                  | 57     | cadeira estrutura fixa com pranchetas lado direito                                        |
| 3                                  | 7      | cadeira estrutura fixa com pranchetas lado esquerdo                                       |
| 4                                  | 3      | cadeira presidente giratória                                                              |
| 5                                  | 10     | mesas dobráveis 1,80mx80mx74m                                                             |
| 6                                  | 1      | cadeira de giratória, KADD50 Linha Addit - Com Braço - Frisokar                           |
| 7                                  | 2      | ar condicionado 58.000Btus, tipo split, teto                                              |
| 8                                  | 1      | mesa reta 1.200x600                                                                       |
| <b>Financeiro</b>                  |        |                                                                                           |
| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
| 1                                  | 2      | cadeira giratória                                                                         |
| <b>Comunicação</b>                 |        |                                                                                           |
| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
| 1                                  | 2      | mesa reta 1.200x600                                                                       |
| 2                                  | 2      | gaveteiros volantes                                                                       |
| 3                                  | 1      | mesa para podcast                                                                         |
| 4                                  | 1      | armário alto 2 portas 1600x800x450                                                        |
| 5                                  | 6      | cadeira giratória, KADD50 Linha Addit - Com Braço - Frisokar                              |
| <b>Reuniões Plenárias</b>          |        |                                                                                           |
| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
| 1                                  | 1      | mesa retangular de reunião, 2 caixas acopladas para tomadas                               |
| 2                                  | 14     | cadeira giratória encosto alto                                                            |
| 3                                  | 1      | ar condicionado 24.000btus, tipo split, parede                                            |
| 4                                  | 1      | armário baixo 2 portas 740x800x450                                                        |
| <b>Fiscalização</b>                |        |                                                                                           |
| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
| 1                                  | 2      | cadeira giratória, KADD50 Linha Addit - Com Braço - Frisokar                              |
| 2                                  | 1      | cadeira fixa bege, estrutura metálica bege, modelo de referência: <b>Connect</b> Frisokar |
| 3                                  | 2      | gaveteiro fixo 2 gavetas                                                                  |
| 4                                  | 2      | mesa reta 120x60                                                                          |
| <b>Licitação e Patrimônio</b>      |        |                                                                                           |
| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
| 1                                  | 3      | cadeira giratória, KADD50 Linha Addit - Com Braço - Frisokar                              |
| 2                                  | 1      | cadeira fixa bege, estrutura metálica bege                                                |
| <b>Jurídico</b>                    |        |                                                                                           |
| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
| 1                                  | 1      | cadeira fixa bege, estrutura metálica bege                                                |
| <b>T.I</b>                         |        |                                                                                           |
| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
| 1                                  | 2      | cadeira giratória, KADD50 Linha Addit - Com Braço - Frisokar                              |
| 2                                  | 2      | mesa reta 1.400x600                                                                       |
| <b>Sala Reserva - Fiscalização</b> |        |                                                                                           |
| Item                               | Quant. | Descrição                                                                                 |
| 1                                  | 1      | cadeira giratória, KADD50 Linha Addit - Com Braço - Frisokar                              |
| 2                                  | 1      | cadeira fixa bege, estrutura metálica bege, modelo de referência: <b>Connect</b> Frisokar |

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$190.307,16 (cento e noventa mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos).

9.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela administração pública, em conformidade com o artigo 5º §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

9.2.1 Cotação realizada no Banco de Preços, onde nem todos os preços foram considerados, devido às especificidades do objeto.

### Série de preços coletados

9.3. A série de preços de coletados estão pormenorizados no Mapa Comparativo de Preços (MCP), documento SEI 0394366.

9.3.1 Abaixo a tabela com os preços referenciais obtidos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                               | UNID | UNITÁRIO     | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|
| 1    | CADEIRA ACESSIBILIDADE 150KG                                            | 4    | R\$ 1.237,87 | R\$ 4.951,48 |
| 2    | CADEIRA ESTRUTURA FIXA COM PRANCHETAS LADO DIREITO                      | 57   | R\$ 550,15   | R\$31.358,55 |
| 3    | CADEIRA ESTRUTURA FIXA COM PRANCHETAS LADO DIREITO                      | 7    | R\$ 707,75   | R\$ 4.954,25 |
| 4    | CADEIRA PRESIDENTE                                                      | 3    | R\$ 2.108,85 | R\$ 6.326,55 |
| 5    | CADEIRA GIRATORIA                                                       | 17   | R\$ 729,61   | R\$12.403,37 |
| 6    | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ENCOSTO ALTO                                | 14   | R\$ 863,66   | R\$12.091,24 |
| 7    | CADEIRA FIXA BEGE, ESTRUTURA METALICA BEGE                              | 4    | R\$ 760,17   | R\$ 3.040,68 |
| 8    | MESA PARA PODCAST                                                       | 1    | R\$ 2.494,60 | R\$ 2.494,60 |
| 9    | MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO                                            | 1    | R\$ 2.741,01 | R\$ 2.741,01 |
| 10   | MESA RETA PÉ PAINEL 120x60x74                                           | 5    | R\$ 568,39   | R\$ 2.841,95 |
| 11   | MESA RETA PÉ PAINEL 140x60x74                                           | 2    | R\$ 515,91   | 1.031,82     |
| 12   | MESA RETANGULAR DOBRÁVEL REBATÍVEL COM RODIZIO COM FUNÇÃO DE TRAVAMENTO | 10   | R\$ 7.642,96 | R\$76.429,60 |
| 13   | GAVETEIRO FIXO                                                          | 2    | R\$ 345,66   | R\$ 691,32   |
| 14   | ARMÁRIO BAIXO                                                           | 1    | R\$ 450,35   | R\$ 450,35   |

|                               |                            |     |               |                |
|-------------------------------|----------------------------|-----|---------------|----------------|
| 15                            | GAVETEIRO VOLANTE          | 2   | R\$ 570,75    | R\$ 1.141,50   |
| 16                            | ARMÁRIO ALTO               | 1   | R\$ 681,16    | R\$ 681,16     |
| 17                            | AR CONDICIONADO 24.000BTUS | 1   | R\$ 4.041,43  | R\$ 4.041,43   |
| 18                            | AR CONDICIONADO 58.000BTUS | 2   | R\$ 11.318,15 | R\$ 22.636,30  |
| TOTAL = MÉDIA BANCO DE PREÇOS |                            | 134 | R\$ 38.328,43 | R\$ 190.307,16 |

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Cumpre informar que a contratação levando em consideração o disposto no art. 40, § 2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, haverá parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em LOTES, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

10.2. Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando, dessa forma, a concretização do primado pela competitividade.

10.3. A solução será parcelada em lotes.

10.4. NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, em função do objeto a ser adquirido possuir especificações técnicas preliminarmente definidas em normas reguladoras, que são exigências do mercado, com infinidade de fornecedores aptos a atender a demanda, somando-se ao fato de não se cuidar de contratação de grande vulto, hipótese do art. 6º, inciso XXII da 14.133/2021.

10.4.1. Ademais, a utilização de consórcio pode acarretar efeitos negativos, podendo, a adoção, diminuir a competitividade do certame, ou, até mesmo, impedir a participação de outras empresas.

10.4.2. Desse modo, por estar-se diante de uma licitação que tem por objeto a aquisição de mobiliários, resta evidenciado que não se está diante de uma aquisição com diversos ramos de atividades, em que a participação de empresas em consórcio seja a melhor medida para a concretização do princípio da ampla competitividade.

10.4.3. Nessa esteira, não há complexidade no objeto a ser contratado.

10.5. Por fim, NÃO será permitida a subcontratação do objeto licitado.

10.5.1. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que em alguma fase requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso.

10.5.2. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

10.5.3 Quanto ao parcelamento do objeto, a adjudicação será por LOTE, para maior competitividade e economicidade, além de reduzir o risco de dependência de um único fornecedor para um grupo de itens.

10.6. Ainda de acordo com o De acordo com o art. 40 da Lei 14.133/2021, deverá observar o atendimento dos princípios da padronização e do parcelamento. A legislação estabelece:

*Art. 40. O planejamento da compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*

*V - Atendimento aos princípios:*

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*

10.6.1. Quanto à aplicabilidade do princípio do parcelamento o §2º determina:

*§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*

*I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*

*II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*

*III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

10.6.2. No §3º estabelece os casos quanto a não aplicação do parcelamento:

*§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*

*I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

*II - o objetivo a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*

*III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

10.7. Com base nesses dispositivos legais, justifica-se o parcelamento da aquisição do mobiliário em 2 (dois) grupos distintos, e 1 (maquinas e equipamentos), conforme descrito a seguir:

**10.7.1. Grupo 1 (Itens 1 a 7):** Este grupo compreende cadeiras de escritório A aquisição separada: deste item permite uma negociação mais específica com fornecedores especializados, visando obter melhores condições de preço e qualidade.

**10.7.2. Grupo 2 (Itens 8 e 15):** Este grupo compreende as mesas de plataformas simples e duplas, mesas de reunião, armários altos e baixos, mesas gerenciais e gaveteiros volantes. Isso configura um sistema Padronização exige aquisição em lote único, sem fracionamento.único e integrado e tendo em vista a padronização desses itens, não é possível o seu fracionamento.

**10.7.3. Grupo 3 (item 16):** As mesas dobráveis de 180 cm são destinadas a treinamentos, workshops e eventos, configurando-se como um item específico que demanda características diferenciadas em termos de mobilidade e praticidade. A aquisição parcelada deste item permite uma melhor adequação às necessidades eventuais e específicas do CRA-AM.

**10.7.4. Grupo 4 (Itens 17 e 18):** Este grupo compreende a aquisição de ar condicionadores de ares, de 24.000 e 58.000 btu's. A aquisição deverá ocorrer em lote único, sem possibilidade de parcelamento, a fim de garantir a padronização de marca e modelo dos equipamentos, evitando divergências técnicas que possam comprometer a manutenção, a compatibilidade e a eficiência operacional dos sistemas de climatização do CRA-AM.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Para a adequada recepção e instalação do novo mobiliário, é fundamental que o processo de desfazimento e retirada dos bens inservíveis seja devidamente iniciado e concluído.

11.2. Esse processo, envolverá a destinação dos móveis antigos e inservíveis por meio de doação. Somente após a retirada completa desses bens será possível receber e instalar o novo mobiliário, uma vez que o CRA-AM necessitará dispor de espaço físico para acomodar os novos itens nos seus respectivos setores.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12. A presente Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário e equipamentos da sede do Conselho Regional de Administração do Amazonas está em alinhamento ao planejamento estratégico do sistema CFA /CRAs. Cada ação planejada do projeto busca otimizar os resultados para os indicadores de avaliação de resultados, tais como redução de inadimplência e aumento de registro de empresas e profissionais.

**Perspectiva:** Proporcionar modernização ao ambiente interno e externo para aos conselheiros, colaboradores e profissionais registrados no Conselho Regional de Administração do Amazonas.

**Objetivo:** Fortalecer e valorizar a identidade Profissional, incentivando e desenvolvendo projetos inovadores voltados para os profissionais da administração.

**Estratégias:** Proporcionar melhoria de ambiente, sensibilizando os colaboradores e profissionais registrados sentimentos de valorização, mostrando e incentivando a sociedade em geral ter o CRA-AM como referência para funcionamento do Sistema CFA/CRAs

12.1. A execução desta Contratação de acordo com o planejamento, garante a gestão e, ciente dos recursos públicos, atendendo aos preceitos de economicidade, eficiência e eficácia, propiciando a promoção do desenvolvimento sustentável e o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Administração do Amazonas. A realização deste processo licitatório dentro do contexto do plano assegura uma visão estratégica na administração das contratações públicas, permitindo a racionalização das aquisições e a otimização do uso dos recursos orçamentários disponíveis.

12.2. Vinculação pela execução do Projeto “**Aquisição de mobiliário e equipamentos**”, aprovado pela Comissão Permanente do PRODER, nos termos da Resolução Normativa CFA nº 660, de 27 de dezembro de 2024 e da Instrução Normativa CFA nº 5, de 30 de dezembro de 2024 e pelo Plenário do CFA em sua 5ª sessão plenária, realizada no dia 08 de abril de 2025, ao orçamento 2025 aprovado pela Resolução CFC Nº 1.714, de 7 de dezembro de 2023, publicada no DOU em 04/01/2024.

12.3. Vinculação da contratação demonstra ter recursos suficientes para a cobertura da referida despesa, por meio da proposta orçamentária para 2025, aprovado na ATA da 12ª Reunião Plenária Ordinária de 2024 do dia 14 de novembro de 2024. nas rubricas contábeis n.ºs 6.2.2.1.1.02.02.03.001 - Móveis e Utensílios e 6.2.2.1.1.02.02.03.002 - Máquinas e Equipamentos.

## 13. Resultados Pretendidos

13.1. A presente aquisição de mobiliários traz como vantagens o aumento da eficiência administrativa, redução do número de licitações, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução de custos, visando atender aos órgãos e entidades demandantes.

13.2. . Atendimento das Necessidades Institucionais: A oferta de ambientes adequados, equipados com móveis ergonômicos e funcionais, para viabilizar o desenvolvimento eficiente das atividades administrativas do Conselho Regional de Administração.

13.3. Conformidade com as Normas Vigentes: Com a observância da Lei 14.133/2021 que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável e traz parâmetros claros para contratações públicas, os móveis planejados deverão estar alinhados com as melhores práticas de qualidade e sustentabilidade.

13.4. Valorização do Desenvolvimento Sustentável: Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e a utilização de materiais vinculados ao conceito de sustentabilidade, conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, promovendo assim a responsabilidade ambiental e social.

13.5. **Transparência e Isenção no Processo:** Garantir um processo licitatório transparente, que assegure a isonomia entre todos os participantes, de acordo com os princípios determinados no Art. 5º e Art. 23 da Lei 14.133/2021.

13.6. **Efetividade na Contratação:** Almeja-se a seleção de uma proposta que não somente ofereçam que efetivamente atenda às especificações técnicas e funcionais requeridas, em consonância com o Art. 26 e com o princípio de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

13.7. **Impacto Positivo no Ambiente Laboral:** Busca-se melhorar o bem-estar e a satisfação dos servidores, proporcionando móveis que auxiliem na saúde ocupacional e que fomentem um ambiente laboral positivo e produtivo.

13.8. **Durabilidade e Baixa Manutenção:** Adquirir mobiliário que, em virtude da alta qualidade dos materiais e do acabamento, possua durabilidade e necessite de menos manutenção ao longo de seu tempo de uso, atendendo ao Art. 23 e Art. 26, que falam sobre a relação de qualidade e durabilidade no contexto do ciclo de vida do objeto. Portanto, os resultados pretendidos se traduzem na composição de um espaço de trabalho otimizado, alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, refletindo em melhores condições de trabalho e no uso eficiente do dinheiro público.

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1. Para a celebração do(s) contrato(s) de aquisição do mobiliário, o CRA-AM adotará as seguintes providências:

14.1.1. Antes da entrega do novo mobiliário, serão realizadas adequações nos espaços físicos dos setores que receberão os móveis. Isso inclui reorganização dos ambientes e preparação das áreas para instalação dos itens adquiridos, a fim de que o novo mobiliário possa ser instalado.

14.1.2. Os colaboradores que trabalham no local deverão ser remanejados para salas de apoio até a conclusão da instalação do mobiliário.

14.2. A instalação do mobiliário será supervisionada pela fiscalização técnica do contrato, bem como pela Gerência do Patrimônio do CRA-AM, a fim de que montagem e a disposição dos itens sejam executados conforme o leiaute previamente definido.

14.3. Os móveis antigos retirados deverão ser providenciado seu remanejamento e acomodados para posterior redistribuição e/ou desfazimento.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

15.1. Conforme rege a Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º):

15.1.1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

15.1.2. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.2 Em toda aquisição de materiais elétricos, devem ser observados os cuidados com o descarte no momento que o aparelho não atende mais às necessidades do órgão ou deixa de funcionar por tempo de uso. O correto descarte visando a reciclagem deve ser feito de forma a evitar maiores impactos ambientais

15.3. A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade. Em decorrência disso, a falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais,

como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

15.4. Outrossim, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de mobiliário para equipar a sede do Conselho Regional de Administração do Amazonas.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EMESON LIMEIRA MACHADO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 16:13:31.*

**TALITA APARICIO MOUSSE**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 11:27:50.*

**ELISAMARA DA COSTA CRUZ**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 17:47:55.*

